

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6333/03
de 09 de junho de 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1564 de 18/06/03

Denomina a Avenida 01 no Bairro Jardim Mariana II de Mariana Andrade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida 01 no Bairro Jardim Mariana II denominada de Mariana Andrade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 011/03 de autoria do Vereador Santos Neves)

PI 005871-4/03.